ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SINIMBU

PODER EXECUTIVO

Parc. SFP-ENG s/nº/2024

Sinimbu/RS, 28 de maio de 2024.

De: Setor Engenharia

Para: Setor de Licitações

Prezado,

O Setor de Engenharia do Município de Sinimbu, após análise da solicitação requerida pela empresa **CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA,** CNPJ nº 26.750.973/0001-31, solicitando prorrogação de prazo para findar os serviços de execução do Prédio da Base Descentralizada do SAMU, informa que acolhe o pedido em 120 dias, para que a empresa executora tenha tempo hábil de finalizar todos os serviços. Justifica-se a necessidade em função do Decreto nº 3.043 de 06 de maio de 2024 de situação de calamidade pública em todas as áreas do município, afetadas pelas chuvas intensas, bem como o Decreto Estadual nº 57.596 de 1º de maio de 2024 no território do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELA MARCHI AGOSTINI
Data: 31/05/2024 08:23:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafaela Marchi Agostini
Engenheira Civil
CREA RS208897